LEI 2722 DE 16.DEZEMBRO DE 1996

"DENOMINA RUA VEREADOR JOÃO PEDRO DIAS A ATUAL TRAVESSA VITALINA SENHORINHA DIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO :PASSA A DEMONINAR-SE **"RUA JOÃO PEDRO DIAS** A ATUAL TRAVESSA VITALINA SENHORINHA DIAS , NO BAIRRO BELA VISTA.

ARTIGO SEGUNDO : CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL, NO ATO DA SANÇÃO COMUNICAR A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A TELEMIG E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.

ARTIGO TERCEIRO . ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 20 DEZEMBRO DE 1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.